



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONE: 245 1500 - FAX:(098) 245 5882
Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 Vinculada à Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia
- Caixa Postal 09 - São Luís - Maranhão

Resolução Nº040/96 - CEPE/UEMA

Revoga a Resolução nº 016/93 - CEPE/UEMA

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que decidiu este Conselho em reunião nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Resolução nº 016/93 - CEPE/UEMA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís, 09 de agosto de 1996.


Prof. César Henrique Santos Pires
PRESIDENTE